



TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2023 – SESPOL

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO 013/2023 – SESPOL,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO
ESPORTE E LAZER E A EMPRESA
OUTSOURCING E SERVICOS LTDA, PARA O
FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de apostilamento, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE, com CNPJ de nº 07.598.634/0001-37, neste ato, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, situada à Rua Mauro Andrade, 400, Ginásio Poliesportivo de Sobral, Coração de Jesus, CEP: 62043-190, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Ordenador de Despesas, o **Sr. THIAGO SCHUBERT ARAÚJO DE PAIVA**, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **OUTSOURCING E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Coronel José Inácio, nº 649, Centro, Sobral-CE, CEP 62010-790, inscrita no CNPJ sob o nº 30.328.089/0001-80, com telefone contato em (88) 2144-1880, endereço eletrônico em boniimpressoras@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **BONIELLE SOUSA DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2007031022438 SSP/CE, e do CPF nº 041.738.883-76, residente e domiciliado na Rua Silvana, nº 230, Alto da Expectativa, Sobral-CE, CEP 62040170, resolvem celebrar o presente termo de apostilamento, tendo em vista a necessidade da alteração do fiscal do Contrato 013/2023 - SESPOL, passando a serem consideradas, a partir desta data, as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na Licitação supracitada e no artigo 136, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objetivo a **RETIFICAÇÃO** da qualificação da CONTRATADA. Vejamos:

RETIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

Onde se lê: BONI IMPRESSORAS E INFOMÁTICA – ME.

Leia-se: OUTSOURCING E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.



E, por estarem assim justos e combinados, assina o presente Termo de Apostilamento, o representante da Contratante em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 25 de agosto de 2026.

THIAGO SCHUBERT ARAÚJO DE PAIVA
Ordenador de Despesas da Secretaria do Esporte e Lazer - SESPOL
CONTRATANTE

Visto:

Clermesson Ilário de Vasconcelos
Coordenador Jurídico da SESPOL
OAB/CE nº 43.465

TESTEMUNHAS:

1.

2.